



SENADO FEDERAL

Gabinete do Sen. Romário (PSB-RJ)

REQUERIMENTO N.º , de 2016

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta dos seguintes projetos de lei: Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2015, de autoria do Senador Ataídes Oliveira, que “altera a Lei nº 8.706/93, que dispõe sobre a criação do Serviço Social do Transporte - SEST e do Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte – SENAT, para regulamentar o regime de isenção através do qual podem as empresas manter projetos de educação e aperfeiçoamento profissional”, com Projeto de Lei do Senado nº 267, de 2015, de autoria do Senador Ataídes Oliveira, que “altera o Decreto-Lei nº 8.621/1946, que dispõe sobre a criação do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial e dá outras providências, para regulamentar o regime de isenção através do qual podem as empresas manter projetos de educação e aperfeiçoamento profissional”, com Projeto de Lei do Senado nº 268, de 2015, de autoria do Senador Ataídes Oliveira, que “altera o Decreto-Lei nº 4.048/1942, que cria o Serviço Nacional de Aprendizagem dos Industriários (SENAI), para regulamentar o regime de isenção através do qual podem as empresas manter projetos de educação e aperfeiçoamento profissional.”; e Projeto de Lei do Senado nº 269, de 2015, de autoria do Senador Ataídes Oliveira, que “altera o Decreto-Lei nº 4.936/1942, que amplia o âmbito de ação do Serviço Nacional de Aprendizagem dos Industriários, e dá outras providências, para regulamentar o regime de isenção através do qual podem

SF/16356.05927-43

as empresas manter projetos de educação e aperfeiçoamento profissional” por regularem a mesma matéria.

Salas das Sessões, em de 2016.

Senador ROMÁRIO

SF/16356.05927-43